



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 66 DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 573.900,00 (Quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 573.900,00 (Quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

.....		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		68.000,00
	Total por Ação:	68.000,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		122.300,00
	Total por Ação:	122.300,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	202.300,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
Total por Ação:	284.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	485.600,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	58.300,00
Total por Ação:	58.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.300,00

Total Suplementado: 573.900,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	204.300,00
Total por Ação:	204.300,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	300.300,00
Total por Ação:	300.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 515.600,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.500,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	2.200,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	19.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.100,00

Total por Ação: 58.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 58.300,00

Total Anulado: 573.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91